

Item: 57 perfazendo o Valor Total de R\$ 38.364,00 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 36.557.168/0001-40, vencedora do Itens: 09, 10, 20, 68 perfazendo o Valor Total de R\$ 89.059,44 (Oitenta e nove mil, cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), A. SAMPAIO NOVAIS inscrita no CNPJ sob 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 14, 25, 26, 38, 41, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 71, 72, 75 perfazendo o Valor Total de R\$ 630.492,00 (Seiscentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 19/12/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1025842

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 25/2023/CEL/FCCM/PM**

PROCESSO Nº 35.424/2023/CEL/FCCM/PM, Tipo Menor LOTE. Data do certame: 10/01/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Uniformes para atender toda a Fundação Casa da Cultura e suas extensões; obedecendo aos princípios gerais da administração pública e do processo de licitação. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 19/12/2023, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

Protocolo: 1025843

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 28.106/2023 - PMM****PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023-CPL/PM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 860/2023-CONGEM, ao resultado do Processo nº 28.106/2023-PM, referente ao Pregão Presencial nº 087/2023-CPL/PM, HOMOLOGO o resultado ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório, Empresa V G DE SOUSA FERRAIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001/03. Valor: R\$470.400,00. Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66. Valor: R\$69.750,00. Empresa: J K FILHO LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.735.708/0001-80. Valor R\$25.408,00. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los. Marabá-PA, 19 de dezembro de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1025844

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023-CEL/SEVOP/PM**

PROCESSO Nº 33.615/2023-PM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 9/janeiro/2024 - 14:00h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÕES DE PLACAS MERCOSUL, ADESIVOS E SINALIZAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Domingos Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 1025855

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 117/2023-CPL/PM**

PROCESSO Nº 18.907/2023-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 09/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927862. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 20/12/2023. **LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE - Pregoeira CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

Protocolo: 1025856

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33.278/2023-PM - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2023-CEL/SEVOP/PM, Tipo Menor Preço Por (Lote), Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 16/janeiro/2024 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitacoes ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Georgeton R Morais - Pregoeiro.**

Protocolo: 1025849

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****Lei Nº 18.264, de 18 de Dezembro de 2023**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União.

O Prefeito Municipal de Marabá Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, expedida pelo Banco Central do Brasil, destinados a investimentos nas áreas de infraestrutura viária, mobilidade urbana e lazer, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" da Constituição Federal, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do art. 167 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32, da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do Município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do município não se encontrarem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecidas no caput deste artigo.

§ 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2023
Sebastião Miranda Filho Prefeito Municipal de Marabá.

Protocolo: 1025846

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE CREDENCIAMENTO Nº 479/2020-FMS/PM**

Processo Administrativo nº 19.693/2018-PM, INEXIGIBILIDADE nº 16/2018-CEL/SEVOP/PM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Cardiologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo. EMPRESA: PREVINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.488.987/0001-51. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 479/2020-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 21/12/202 até 21/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2020-FMS/PM**

Processo Administrativo nº 19.693/2018-PM, INEXIGIBILIDADE nº 16/2018-CEL/SEVOP/PM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Cardiologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo. EMPRESA: MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 24.305.576/0001-25. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 480/2020-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 21/12/2023 até 21/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1025847